



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 262320248969

SEGUNDA, 16 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XV

EDIÇÃO N° 2623

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
HENRIQUE DOMINGUES
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA
Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
262320248969

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria nº401/2.024	2
PORTARIA N.º 400/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 170/2024	4
Portaria Nº399/2024	5
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA	6
DECRETO Nº 079/2024	7
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOA.	8
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário ..	10
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.	12
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	14
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ..	16
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	17
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	20
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	24
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	25
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	28
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	29
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	33
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	39
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	40
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência	42
Portaria nº402/2.024	44
Portaria nº403/2.024	45
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL N.º 028/2023	46
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2024	47

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

Portaria nº401/2.024

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Marcia Rosana Winter - Fiscal de Tributos** a ser usufruído no período de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024 - inerente ao período aquisitivo:2017/2018.

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0b2c4b-16092024102123**

PORTARIA N º 400/2024

EMENTA: Dispõe sobre **Concessão de Licença Prêmio o(a)** Servidor (a) Municipal e, dá outras providências,

PREÂMBULO: Eu Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a garantia de tal benefício, contido pontualmente no artigo 133 e seguintes, da Lei Municipal Nº 1.371/98 de 16/12/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração ao contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado, preenchendo todos os requisitos legais para tal, bem como, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal,

Resolvo:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Licença Prêmio a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Tania Cristina Azevedo Lima - Agente de Combate a Endemias** - cargo de provimento efetivo, a ser usufruída no período de: 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024-30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo: 2017/2022.

Art. 2º Fica notificado(a) publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Cumpra-se - publique-se - registre-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c70628-16092024103138**

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.

CONTRATADA: J D M RASTREAMENTO LTDA.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24 horas e instalação de sistema de rastreamento via GPS, transmissão GPRS/GSM em tempo real, com o fornecimento de licença de uso de software de geoposicionamento e controle logístico em regime de comodato para os veículos da frota do Município de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do [artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#);

DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de **R\$16.899,85** (dezesesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Cidade Gaúcha - PR, em 30 de agosto de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal Contratante	MARCELO DOS SANTOS Representante Legal Contratado
--	--

TESTEMUNHAS:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a76bff-16092024103544**

8155020350762296632

Portaria Nº399/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Reintegração** de Servidor ocupante de Cargo/Emprego Público de acordo com o Edital de Abertura Nº 01/2021 - Processo Seletivo Simplificado-PSS e, da outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO AQUE CONFIRMA A GRAVIDEZ, BEM COMO, LAUDO PERICIAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

RESOLVO:

Art. 1º Reintegrar ao cargo a Servidora Municipal Francisca Domingas da Silva - portadora da Cédula de Identidade Nº 12732289-9 SSP/PR - Auxiliar de Enfermagem. Cargo de provimento temporário.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário., até o término da estabilidade nos termos da CLT.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2024

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e995ad-16092024103952**

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO ELETRÔNCO** n.º 072/2024**PROCESSO LICITATÓRIO** n.º 092/2024**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO: AQUISIÇÃO DE (2) DOIS CLIMATIZADORRS PORTÁTEIS DESTINADO AO USO EM AMBIENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ONDE HÁ ATENDIMENTOS DE VÁRIOS ESPECIALISTAS, DESIGNADOS AOS ATENDIMENTOS A PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICIPIO**

Eu, HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito do Município de Cidade Gaúcha - PR, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 50 da Lei Federal n.º 9.784/99 e, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores, assim como demais legislações aplicáveis a matéria, resolvo com vista das razões transcritas em ata da sessão de disputa. DECLARO, A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE - DESERTA, ante a desclassificação do único interessado no certame licitatório no local, dia e horário definidos pelo Edital de convocação, divulgado em todos os veículos de publicidade conforme estabelecido em lei para a modalidade de licitação escolhida.

Diante disso, dou por encerrada a licitação. Opinando-se pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo em referência.

Publique-se a presente decisão em seu inteiro teor, para amplo conhecimento.

Henrique Domingues*Prefeito Municipal*

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-67eeb7-16092024105211**

DECRETO Nº 079/2024

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências.

HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		01	PODER LEGISLATIVO	
		01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo	
001	21	3.3.90.14	Diárias - pessoal civil	40.000,00
001	25	3.3.90.30	Material de consumo	10.000,00
001	51	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		01	PODER LEGISLATIVO	
		01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo	
001	48	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
001	92	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00
001	94	3.3.90.52	Equipamentos e material permanente	40.000,00

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.510/2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a17e80-16092024133521**

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.328.333,42	-
Pessoal Ativo	1.328.333,42	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.129.145,57	-
Obrigações Patronais	199.187,85	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, inciso I, alínea "a")	-	-
Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.328.333,42	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.831.568,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à manutenção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	66.481.568,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.328.333,42	2,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 16/Set/2024, 09h e 13m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.836.446,96	2.086.262,69
Pessoal Ativo	29.628.022,75	2.070.897,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.688.885,70	2.070.897,49
Obrigações Patronais	3.939.137,05	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	208.424,21	15.365,20
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	208.424,21	15.365,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, inciso I, alínea "a")	-	-
Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.836.446,96	2.086.262,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.831.568,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à manutenção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	66.481.568,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.922.709,65	48,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 16/Set/2024, 08h e 11m.

8155020350762296632

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
 Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.290.257,17	84.290.257,17	45.267.691,53	53,70	45.267.691,53	53,70	39.022.565,64
RECEITAS CORRENTES	84.290.257,17	84.290.257,17	44.787.287,22	53,13	44.787.287,22	53,13	39.502.969,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.021.758,16	9.021.758,16	5.904.046,10	65,44	5.904.046,10	65,44	3.117.712,06
Impostos	6.870.528,61	6.870.528,61	4.966.790,84	72,29	4.966.790,84	72,29	1.903.737,77
Taxas	2.008.594,40	2.008.594,40	937.255,26	46,66	937.255,26	46,66	1.071.339,14
Contribuição de Melhoria	142.635,15	142.635,15	-	-	-	-	142.635,15
CONTRIBUIÇÕES	1.783.911,25	1.783.911,25	1.458.185,77	81,74	1.458.185,77	81,74	325.725,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.783.911,25	1.783.911,25	1.458.185,77	81,74	1.458.185,77	81,74	325.725,48
RECEITA PATRIMONIAL	455.126,71	455.126,71	566.545,57	124,48	566.545,57	124,48	(111.418,86)
Valores Mobiliários	455.126,71	455.126,71	566.545,57	124,48	566.545,57	124,48	(111.418,86)
RECEITA DE SERVIÇOS	82.976,27	82.976,27	-	-	-	-	82.976,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	82.976,27	82.976,27	-	-	-	-	82.976,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.825.546,51	72.825.546,51	36.678.351,34	50,36	36.678.351,34	50,36	36.147.195,17
Transferências da União e de suas Entidades	35.101.574,10	35.101.574,10	19.509.035,84	55,58	19.509.035,84	55,58	15.592.538,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.345.058,22	25.345.058,22	9.885.096,32	39,00	9.885.096,32	39,00	15.459.961,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.378.914,19	12.378.914,19	7.284.219,18	58,84	7.284.219,18	58,84	5.094.695,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.938,27	120.938,27	180.158,44	148,97	180.158,44	148,97	(59.220,17)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.925,96	2.925,96	343,03	11,72	343,03	11,72	2.582,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.475,78	2.475,78	128.579,08	5.193,48	128.579,08	5.193,48	(126.103,30)
Demais Receitas Correntes	115.536,53	115.536,53	51.236,33	44,35	51.236,33	44,35	64.300,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	480.404,31	-	480.404,31	-	(480.404,31)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	480.404,31	-	480.404,31	-	(480.404,31)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	480.404,31	-	480.404,31	-	(480.404,31)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.290.257,17	84.290.257,17	45.267.691,53	53,70	45.267.691,53	53,70	39.022.565,64
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	84.290.257,17	84.290.257,17	45.267.691,53	53,70	45.267.691,53	53,70	39.022.565,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	84.290.257,17	84.290.257,17	45.267.691,53	53,70	45.267.691,53	53,70	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.929.081,18	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.929.081,18	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.711.693,98	87.619.925,09	38.388.606,25	38.388.606,25	49.231.318,84	35.470.646,25	35.470.646,25	52.149.278,84	33.869.116,49	-
DESPESAS CORRENTES	76.637.277,76	79.384.742,23	35.843.042,27	35.843.042,27	43.541.699,96	34.816.988,49	34.816.988,49	44.567.753,74	33.303.149,05	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.439.155,51	40.043.107,95	18.485.232,41	18.485.232,41	21.557.875,54	18.425.603,94	18.425.603,94	21.617.504,01	18.148.215,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	437.206,82	437.206,82	222.789,67	222.789,67	214.417,15	222.789,67	222.789,67	214.417,15	222.789,67	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.760.915,43	38.904.427,46	17.135.020,19	17.135.020,19	21.769.407,27	16.168.594,88	16.168.594,88	22.735.832,58	14.932.144,38	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.785.859,72	8.036.626,36	2.545.563,98	2.545.563,98	5.491.062,38	653.657,76	653.657,76	7.382.968,60	565.967,44	-

8155020350762296632

INVESTIMENTOS	3.984.313,87	7.235.080,51	2.214.821,67	2.214.821,67	5.020.258,84	322.915,45	322.915,45	6.912.165,06	235.225,13	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	801.545,85	801.545,85	330.742,31	330.742,31	470.803,54	330.742,31	330.742,31	470.803,54	330.742,31	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.556,50	198.556,50	-	-	198.556,50	-	-	198.556,50	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.711.693,98	87.619.925,09	38.388.606,25	38.388.606,25	49.231.318,84	35.470.646,25	35.470.646,25	52.149.278,84	33.869.116,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	81.711.693,98	87.619.925,09	38.388.606,25	38.388.606,25	49.231.318,84	35.470.646,25	35.470.646,25	52.149.278,84	33.869.116,49	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.879.085,28	-	-	9.797.045,28	-	11.398.575,04	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	81.711.693,98	87.619.925,09	38.388.606,25	45.267.691,53	-	35.470.646,25	45.267.691,53	52.149.278,84	45.267.691,53	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 13h e 43m.

8155020350762296632

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	877.413,48	782.318,34	546.671,17	-
Dívida Mobiliária	155.296,32	155.296,32	155.296,32	-
Dívida Contratual	722.117,16	627.022,02	391.374,85	-
Empréstimos	636.580,85	541.485,71	2.919.562,78	-
Internos	636.580,85	541.485,71	2.919.562,78	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	(2.613.724,24)	-
Internos	-	-	(2.613.724,24)	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívida	85.536,31	85.536,31	85.536,31	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	85.536,31	85.536,31	85.536,31	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclu	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.103.030,69	14.062.278,74	13.622.827,20	-
Disponibilidade de Caixa¹	6.754.918,36	13.714.166,41	13.274.714,87	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.759.874,28	15.788.237,81	14.582.100,64	-
(-) Restos a Pagar Processados	5.242.787,03	1.498.682,20	527.568,42	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinc	762.168,89	575.389,20	779.817,35	-
Demais Haveres Financeiros	348.112,33	348.112,33	348.112,33	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)	(6.225.617,21)	(13.279.960,40)	(13.076.156,03)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.624.137,70	62.817.111,60	66.831.568,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	58.624.137,70	62.817.111,60	66.481.568,28	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,50	1,25	0,82	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,62)	(21,14)	(19,67)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.	-	-	-	-

8155020350762296632

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2024

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	3.689.553,35	859.495,62	777.806,18	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTAL	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

8155020350762296632

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agostc

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	81.711.693,98	87.619.925,09	38.388.606,25	38.388.606,25	100,00	49.231.318,84	35.470.646,25	35.470.646,25	100,00	52.149.278,84
Administração	13.912.467,25	13.622.802,27	6.983.755,32	6.983.755,32	18,19	6.639.046,95	6.670.166,72	6.670.166,72	18,80	6.952.635,55
Administração Geral	11.612.454,26	11.632.070,68	6.284.061,54	6.284.061,54	16,37	5.348.009,14	5.970.516,90	5.970.516,90	16,83	5.661.553,78
Administração Financeira	2.300.012,99	1.990.731,59	699.693,78	699.693,78	1,82	1.291.037,81	699.649,82	699.649,82	1,97	1.291.081,77
Assistência Social	4.543.789,73	5.063.270,18	1.355.173,97	1.355.173,97	3,53	3.708.096,21	1.337.082,09	1.337.082,09	3,77	3.726.188,09
Assistência ao Idoso	46.635,38	45.163,91	0,00	0,00	0,00	45.163,91	0,00	0,00	0,00	45.163,91
Assistência ao Portador de Deficiência	73.596,50	103.596,50	36.313,49	36.313,49	0,09	67.283,01	36.313,49	36.313,49	0,10	67.283,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	575.051,17	575.051,17	148.149,51	148.149,51	0,39	426.901,66	147.861,51	147.861,51	0,42	427.189,66
Assistência Comunitária	3.848.506,68	4.339.458,60	1.170.710,97	1.170.710,97	3,05	3.168.747,63	1.152.907,09	1.152.907,09	3,25	3.186.551,51
Saúde	23.658.302,44	27.388.349,83	12.996.560,13	12.996.560,13	33,86	14.391.789,70	11.234.853,71	11.234.853,71	31,67	16.153.496,12
Administração Geral	8.199.854,43	11.658.116,36	7.284.070,91	7.284.070,91	18,97	4.374.045,45	5.686.307,56	5.686.307,56	16,03	5.971.808,80
Atenção Básica	9.759.380,58	9.981.166,04	3.597.176,32	3.597.176,32	9,37	6.383.989,72	3.580.555,27	3.580.555,27	10,09	6.400.610,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.113.210,28	5.163.210,28	2.023.730,85	2.023.730,85	5,27	3.139.479,43	1.881.850,85	1.881.850,85	5,31	3.281.359,43
Vigilância Sanitária	585.857,15	585.857,15	91.582,05	91.582,05	0,24	494.275,10	86.140,03	86.140,03	0,24	499.717,12
Educação	28.027.469,31	27.662.611,24	11.902.185,83	11.902.185,83	31,00	15.760.425,41	11.702.290,30	11.702.290,30	32,99	15.960.320,94
Ensino Fundamental	24.161.290,52	25.071.432,45	11.874.426,14	11.874.426,14	30,93	13.197.006,31	11.675.478,14	11.675.478,14	32,92	13.395.954,31
Educação Infantil	3.838.474,44	2.563.474,44	27.759,69	27.759,69	0,07	2.535.714,75	26.812,16	26.812,16	0,08	2.536.662,28
Educação de Jovens e Adultos	27.704,35	27.704,35	0,00	0,00	0,00	27.704,35	0,00	0,00	0,00	27.704,35
Cultura	731.995,73	933.368,90	135.919,12	135.919,12	0,35	797.449,78	135.246,26	135.246,26	0,38	798.122,64
Difusão Cultural	731.995,73	933.368,90	135.919,12	135.919,12	0,35	797.449,78	135.246,26	135.246,26	0,38	798.122,64
Urbanismo	4.470.053,34	5.560.764,59	2.128.611,60	2.128.611,60	5,54	3.432.152,99	1.831.168,93	1.831.168,93	5,16	3.729.595,66
Infra-estrutura Urbana	145.735,61	343.458,61	0,00	0,00	0,00	343.458,61	0,00	0,00	0,00	343.458,61
Serviços Urbanos	4.324.317,73	5.217.305,98	2.128.611,60	2.128.611,60	5,54	3.088.694,38	1.831.168,93	1.831.168,93	5,16	3.386.137,05
Gestão Ambiental	1.244.024,51	1.244.024,51	172.181,51	172.181,51	0,45	1.071.843,00	167.806,52	167.806,52	0,47	1.076.217,99
Preservação e Conservação Ambiental	1.244.024,51	1.244.024,51	172.181,51	172.181,51	0,45	1.071.843,00	167.806,52	167.806,52	0,47	1.076.217,99
Agricultura	706.817,70	1.294.658,40	469.034,46	469.034,46	1,22	825.623,94	442.228,40	442.228,40	1,25	852.430,00
Extensão Rural	706.817,70	1.294.658,40	469.034,46	469.034,46	1,22	825.623,94	442.228,40	442.228,40	1,25	852.430,00
Indústria	338.106,63	571.309,01	376.808,39	376.808,39	0,98	194.500,62	98.259,59	98.259,59	0,28	473.049,42
Promoção Industrial	338.106,63	571.309,01	376.808,39	376.808,39	0,98	194.500,62	98.259,59	98.259,59	0,28	473.049,42
Energia	1.457.356,06	1.257.356,06	445.928,09	445.928,09	1,16	811.427,97	445.928,09	445.928,09	1,26	811.427,97
Energia Elétrica	1.457.356,06	1.257.356,06	445.928,09	445.928,09	1,16	811.427,97	445.928,09	445.928,09	1,26	811.427,97
Transporte	218.603,43	218.603,43	0,00	0,00	0,00	218.603,43	0,00	0,00	0,00	218.603,43
Promoção da Produção Agropecuária	218.603,43	218.603,43	0,00	0,00	0,00	218.603,43	0,00	0,00	0,00	218.603,43
Desporto e Lazer	855.964,83	855.964,83	362.985,88	362.985,88	0,95	492.978,95	346.153,69	346.153,69	0,98	509.811,14
Desporto Comunitário	855.964,83	855.964,83	362.985,88	362.985,88	0,95	492.978,95	346.153,69	346.153,69	0,98	509.811,14
Encargos Especiais	1.258.186,52	1.748.285,34	1.059.461,95	1.059.461,95	2,76	688.823,39	1.059.461,95	1.059.461,95	2,99	688.823,39
Serviço da Dívida Interna	1.238.752,67	1.238.752,67	553.531,98	553.531,98	1,44	685.220,69	553.531,98	553.531,98	1,56	685.220,69

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 13h e 46m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Outros Encargos Especiais	19.433,85	509.532,67	505.929,97	505.929,97	1,32	3.602,70	505.929,97	505.929,97	1,43	3.602,70
Reservas	288.556,50	198.556,50	0,00	0,00	0,00	198.556,50	0,00	0,00	0,00	198.556,50
Reserva de Contingência	288.556,50	198.556,50	0,00	0,00	0,00	198.556,50	0,00	0,00	0,00	198.556,50
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	81.711.693,98	87.619.925,09	38.388.606,25	38.388.606,25	100	49.231.318,84	35.470.646,25	35.470.646,25	100	52.149.278,84

8155020350762296632

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 13h e 46m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	58.624.137,70	62.817.111,60	66.831.568,28	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CUMPRIR OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	58.624.137,70	62.817.111,60	66.481.568,28	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (IX)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 16/Set/2024, 09h e 08m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Setembro/2023 a Agosto/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024		
	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.893.393,17	5.945.694,06	5.663.756,95	7.836.773,86	6.358.901,20	5.892.115,07	74.257.126,89	96.562.937,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.535.714,58	7.129.872,41	6.440.959,72	6.794.281,62	6.356.372,84	5.409.291,41	8.180.997,19	9.021.758,16
IPTU	480.943,24	555.267,90	589.587,13	651.152,82	667.667,71	406.504,06	8.180.997,19	9.021.758,16
IPTU	904.943,57	1.224.173,39	677.012,52	563.526,48	637.518,04	822.700,33		
IPTU	66.550,47	77.172,79	211.167,41	81.213,10	26.586,98	54.321,13	1.796.170,16	2.054.059,48
ISS	198.099,13	683.830,51	171.339,26	87.956,27	68.682,59	69.250,52		
ISS	193.319,53	176.878,54	155.382,17	178.310,81	168.549,42	170.036,66	2.128.865,82	2.018.485,52
ITBI	162.658,80	158.750,74	183.756,83	190.765,05	172.467,07	217.990,20		
ITBI	34.253,42	49.729,78	7.128,56	57.814,18	65.687,00	39.364,49	585.694,02	850.667,86
IRRF	70.397,69	68.628,91	24.831,79	16.610,64	104.608,32	46.639,24		
IRRF	102.021,68	166.978,24	110.074,43	249.193,55	321.873,08	18.959,25	2.373.249,50	1.947.315,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.612,02	187.871,43	207.120,74	189.980,07	206.364,97	413.200,04		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.798,14	84.508,55	105.834,56	84.621,18	84.971,23	123.822,53	1.297.017,69	2.151.229,55
Contribuições	274.175,93	125.091,80	89.963,90	78.214,45	85.395,09	75.620,33		
Contribuições	135.098,51	45.473,11	152.929,74	161.138,71	170.683,50	180.850,89	1.952.825,84	1.783.911,25
Receita Patrimonial	184.446,31	195.309,67	198.186,83	187.254,60	178.813,00	162.640,97		
Receita Patrimonial	94.982,74	150.964,17	64.631,33	102.728,16	67.825,81	54.276,26	979.851,97	455.126,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.920,95	71.832,78	66.405,29	68.559,53	79.762,32	97.962,63		
Rendimentos de Aplicação Financeira	94.270,76	150.964,17	64.631,33	102.728,16	67.825,81	54.276,26	979.139,99	455.126,71
Outras Receitas Patrimoniais	59.920,95	71.832,78	66.405,29	68.559,53	79.762,32	97.962,63		
Outras Receitas Patrimoniais	711,98	-	-	-	-	-	711,98	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	344,61	297,34	192,65	187,97	-	-	1.022,57	82.976,27
Transferências Correntes	4.161.373,10	5.172.941,93	4.836.290,90	6.897.866,53	5.432.280,44	5.207.438,91	62.877.045,43	85.098.227,13
Cota-Parte do FPM	4.376.774,19	5.630.456,08	5.485.123,45	5.965.641,99	5.393.337,07	4.317.520,84		
Cota-Parte do FPM	1.496.214,33	1.392.978,82	1.807.340,49	2.870.183,52	1.983.119,50	2.696.548,66	24.193.204,60	30.562.338,77
Cota-Parte do ICMS	1.681.150,21	1.757.341,19	2.051.352,34	2.202.810,39	2.386.932,58	1.867.232,57		
Cota-Parte do ICMS	905.365,92	972.911,59	887.701,27	850.440,27	912.819,74	827.431,93	11.114.292,44	25.508.065,61
Cota-Parte do IPVA	884.195,59	1.065.974,12	880.629,55	910.527,27	1.086.715,35	929.579,84		
Cota-Parte do IPVA	53.272,02	66.534,04	43.628,20	71.988,06	964.685,30	328.095,77	2.508.038,98	5.251.660,57
Cota-Parte do ITR	238.530,62	271.168,09	227.611,26	101.612,14	71.414,12	69.499,36		
Cota-Parte do ITR	93.644,43	483.879,96	42.977,52	38.277,23	25.454,25	8.970,63	762.553,22	2.472.781,89
Cota-Parte do ITR	2.458,13	2.978,53	33.819,46	13.306,71	12.177,39	4.608,98		

8155020350762296632

Transferências da LC 61/1989	9.817,13	10.967,04	8.986,12	9.783,10	11.301,05	11.753,69	149.573,68	280.588,73
	13.808,44	11.941,54	12.568,86	15.793,64	13.960,22	18.892,85		
Transferências do FUNDEB	645.595,74	710.369,47	750.376,69	955.653,56	1.150.609,10	949.501,54	10.530.481,66	14.629.625,87
	840.836,94	893.527,33	1.005.976,42	854.535,16	899.122,25	874.377,46		
Outras Transferências Correntes	957.463,53	1.535.301,01	1.295.280,61	2.101.540,79	384.291,50	385.136,69	13.618.900,85	6.393.165,69
	715.794,26	1.627.525,28	1.273.165,56	1.867.056,68	923.015,16	553.329,78		
Outras Receitas Correntes	20.650,97	20.749,61	20.125,20	23.699,67	20.443,74	43.044,95	265.383,89	120.938,27
	9.629,56	8.100,49	14.231,63	9.299,02	66.942,41	8.466,64		
DEDUÇÕES (II)	467.890,17	585.453,97	561.063,05	680.929,79	779.475,64	774.559,86	7.425.558,61	12.272.680,62
	564.028,27	621.820,98	641.195,98	648.809,73	522.368,74	577.962,43		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	467.890,17	585.453,97	561.063,05	680.929,79	779.475,64	774.559,86	7.425.558,61	12.272.680,62
	564.028,27	621.820,98	641.195,98	648.809,73	522.368,74	577.962,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.425.503,00	5.360.240,09	5.102.693,90	7.155.844,07	5.579.425,56	5.117.555,21	66.831.568,28	84.290.257,17
	4.971.686,31	6.508.051,43	5.799.763,74	6.145.471,89	5.834.004,10	4.831.328,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	350.000,00	-
	-	-	-	-	350.000,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.425.503,00	5.360.240,09	5.102.693,90	7.155.844,07	5.579.425,56	5.117.555,21	66.481.568,28	84.290.257,17
	4.971.686,31	6.508.051,43	5.799.763,74	6.145.471,89	5.484.004,10	4.831.328,98		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF art. 198, § 14) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.425.503,00	5.360.240,09	5.102.693,90	7.155.844,07	5.579.425,56	5.117.555,21	66.481.568,28	84.290.257,17
	4.971.686,31	6.508.051,43	5.799.763,74	6.145.471,89	5.484.004,10	4.831.328,98		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 13h e 48m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	63.075,01	480.404,31
Interna	63.075,01	480.404,31
Empréstimos	63.075,01	480.404,31
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	63.075,01	480.404,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.831.568,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	66.481.568,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (VI) - (VII)	66.481.568,28	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 16/Set/2024, 09h e 09m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)*		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-IV)		

DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESAPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					

8155020350762296632

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-

8155020350762296632

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²		-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		-	-	-	-	-
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		-	-			
Demais receitas Previdenciárias		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		-	-	-	-	-
Pensões		-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²		-	-	-	-	-

-
- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
 - 2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

8155020350762296632

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 13h e 50m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	66.831.568,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.481.568,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.481.568,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	31.922.709,65	48,02
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(13.377.122,49)	(20,12)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	480.404,31	0,72
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 16/Set/2024, 09h e 11m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.290.257,17	44.787.287,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.021.758,16	5.904.046,10
IPTU	2.054.059,48	1.360.066,39
ISS	2.018.485,52	1.424.974,77
ITBI	850.667,86	436.768,08
IRRF	1.947.315,75	1.744.981,60
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.151.229,55	937.255,26
Contribuições	1.783.911,25	1.458.185,77
Receita Patrimonial	455.126,71	566.545,57
Aplicações Financeiras (II)	455.126,71	566.545,57
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	72.825.546,51	36.678.351,34
Cota-Parte do FPM	24.782.211,10	13.493.120,54
Cota-Parte do ICMS	20.556.499,93	5.998.298,88
Cota-Parte do IPVA	4.261.347,43	1.818.095,17
Cota-Parte do ITR	1.978.225,50	83.019,34
Transferências da LC 61/1989	224.470,99	88.016,30
Transferências do FUNDEB	14.629.625,87	7.468.486,20
Outras Transferências Correntes	6.393.165,69	7.729.314,91
Demais Receitas Correntes	203.914,54	180.158,44
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	203.914,54	180.158,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.835.130,46	44.220.741,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	-	480.404,31
Operações de Crédito (VIII)	-	480.404,31
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	-	-
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	83.835.130,46	44.220.741,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	83.835.130,46	44.220.741,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	79.384.742,23	35.843.042,27	34.816.988,49	33.303.149,05	3.737.171,97	2.280.155,55	2.254.526,83
Pessoal e Encargos Sociais	40.043.107,95	18.485.232,41	18.425.603,94	18.148.215,00	801.915,72	2.086.262,69	2.066.081,76
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	437.206,82	222.789,67	222.789,67	222.789,67	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.904.427,46	17.135.020,19	16.168.594,88	14.932.144,38	2.935.256,25	193.892,86	188.445,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	78.947.535,41	35.620.252,60	34.594.198,82	33.080.359,38	3.737.171,97	2.280.155,55	2.254.526,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.036.626,36	2.545.563,98	653.657,76	565.967,44	1.005.772,54	613.937,04	610.048,04
Investimentos	7.235.080,51	2.214.821,67	322.915,45	235.225,13	1.005.772,54	613.937,04	610.048,04
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-

8155020350762296632

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	801.545,85	330.742,31	330.742,31	330.742,31	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	7.235.080,51	2.214.821,67	322.915,45	235.225,13	1.005.772,54	613.937,04	610.048,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	198.556,50	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	86.381.172,42	37.835.074,27	34.917.114,27	33.315.584,51	4.742.944,51	2.894.092,59	2.864.574,87
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	86.381.172,42	37.835.074,27	34.917.114,27	33.315.584,51	4.742.944,51	2.894.092,59	2.864.574,87
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.297.637,76
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.297.637,76
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)							566.545,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)							222.789,67
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							3.641.393,66
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2023			Até o Bimestre			
	(a)			(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	877.413,48			546.671,17			
DEDUÇÕES (XL)	7.103.030,69			13.622.827,20			
Disponibilidade de Caixa	6.754.918,36			13.274.714,87			
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.759.874,28			14.582.100,64			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.242.787,03			527.568,42			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	762.168,89			779.817,35			
Demais Haveres Financeiros	348.112,33			348.112,33			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-6.225.617,21			(13.076.156,03)			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							6.850.538,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-						
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-4.715.218,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							-
OUTROS AJUSTES (XLIX)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							2.135.320,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							1.791.564,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							2.929.081,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							2.929.081,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							-

8155020350762296632

8155020350762296632

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 13h e 54m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PF
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	630.757,92	4.271.380,74	4.441.678,38	1.791,82	458.668,46	294.769,99	3.380.216,12	2.875.824,05	2.846.306,33	17.654,58	811.025,20	1.269.693,66
PODER EXECUTIVO	630.757,92	4.271.380,74	4.441.678,38	1.791,82	458.668,46	294.769,99	3.380.216,12	2.875.824,05	2.846.306,33	17.654,58	811.025,20	1.269.693,66
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	630.757,92	4.271.380,74	4.441.678,38	1.791,82	458.668,46	294.769,99	3.380.216,12	2.875.824,05	2.846.306,33	17.654,58	811.025,20	1.269.693,66

8155020350762296632

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 13h e 57m.

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.870.528,61	6.870.528,61	4.966.790,84	72,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.054.059,48	2.054.059,48	1.360.066,39	66,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.667,86	850.667,86	436.768,08	51,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.018.485,52	2.018.485,52	1.424.974,77	70,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.947.315,75	1.947.315,75	1.744.981,60	89,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.970.411,16	62.970.411,16	25.651.417,45	40,74
Cota-Parte FPM	29.457.314,36	29.457.314,36	15.667.133,03	53,19
Cota-Parte ITR	2.472.781,89	2.472.781,89	103.774,08	4,20
Cota-Parte IPVA	5.251.660,57	5.251.660,57	2.272.616,66	43,27
Cota-Parte ICMS	25.508.065,61	25.508.065,61	7.497.873,39	29,39
Cota-Parte IPI-Exportação	280.588,73	280.588,73	110.020,29	39,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.840.939,77	69.840.939,77	30.618.208,29	43,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-	-	-	-	-

8155020350762296632

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	-	-	-
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	-	-	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.592.731,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.592.731,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		-4.592.731,24	-4.592.731,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	4.592.731,24		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	4.592.731,24
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	4.592.731,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (l)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.592.731,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	(1.066,50)	-	-	-	(1.066,50)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	13.641,43	-	-	-	13.641,43
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	12.574,93	-	-	-	12.574,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	55.930,41	55.930,41	3.892.360,10	6.959,29
Proveniente da União	55.930,41	55.930,41	2.742.939,43	4.904,20
Proveniente dos Estados	-	-	1.149.420,67	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.755.629,77	5.755.629,77	2.415.433,19	41,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.811.560,18	5.811.560,18	6.307.793,29	108,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	100.000,00	121.785,46	60.521,80	49,70	60.521,80	49,70	60.521,80	49,70
Despesas Correntes	100.000,00	121.785,46	60.521,80	49,70	60.521,80	49,70	60.521,80	49,70
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.000,00	100.000,00	30.286,33	30,29	30.286,33	30,29	30.286,33	30,29
Despesas Correntes	50.000,00	100.000,00	30.286,33	30,29	30.286,33	30,29	30.286,33	30,29
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	3.182.052,55	2.601.161,27	81,74	1.357.411,73	42,66	1.217.214,64	38,25
Despesas Correntes	-	1.750.350,44	1.256.529,27	71,79	1.254.016,54	71,64	1.145.178,16	65,43
Despesas de Capital	-	1.431.702,11	1.344.632,00	93,92	103.395,19	7,22	72.036,48	5,03
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	150.000,00	3.403.838,01	2.691.969,40	79,09	1.448.219,86	42,55	1.308.022,77	38,43

8155020350762296632

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	100.000,00	121.785,46	60.521,80	49,70	60.521,80	49,70	60.521,80	49,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	50.000,00	100.000,00	30.286,33	30,29	30.286,33	30,29	30.286,33	30,29
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	3.182.052,55	2.601.161,27	81,74	1.357.411,73	42,66	1.217.214,64	38,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	150.000,00	3.403.838,01	2.691.969,40	79,09	1.448.219,86	42,55	1.308.022,77	38,43

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

8155020350762296632

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 16h e 21m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.870.528,61	4.966.790,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.054.059,48	1.360.066,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	850.667,86	436.768,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.018.485,52	1.424.974,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.947.315,75	1.744.981,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.075.435,57	26.610.771,86
2.1- Cota-Parte FPM	30.562.338,77	16.626.487,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.457.314,36	15.667.133,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.105.024,41	959.354,41
2.2- Cota-Parte ICMS	25.508.065,61	7.497.873,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	280.588,73	110.020,29
2.4- Cota-Parte ITR	2.472.781,89	103.774,08
2.5- Cota-Parte IPVA	5.251.660,57	2.272.616,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.945.964,18	31.577.562,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.594.082,23	5.130.283,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((4.1) + (4.2) + (4.3) + (4.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.142.408,81	2.764.107,19

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.717.456,01	7.494.115,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.466.744,33	7.309.848,39
6.1.1- Principal	12.378.914,19	7.284.219,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	87.830,14	25.629,21
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.125.355,84	-
6.2.1- Principal	1.125.355,84	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.125.355,84	-
6.3.1- Principal	1.125.355,84	-

8155020350762296632

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		184.267,02
6.4.1- Principal		184.267,02
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(215.168,04)	2.153.935,69

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.494.115,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.258.203,90	7.191.743,97	7.191.743,97	7.115.899,78	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.258.203,90	7.191.743,97	7.191.743,97	7.115.899,78	-
10.1.1 - Educação Infantil	889.747,33	-	-	-	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.368.456,57	7.191.743,97	7.191.743,97	7.115.899,78	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)¹	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.434.874,77	7.252.755,27	7.176.911,08	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.434.874,77	7.252.755,27	7.176.911,08	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.191.743,97	7.191.743,97	7.115.899,78	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.116.893,87	7.191.743,97	7.191.743,97	98,38
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	749.411,54	241.360,14	241.360,14	-	3,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-
20.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
20.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.620.845,91	7.434.874,77	7.252.755,27	7.176.911,08	-
21.1- Educação Infantil	889.747,33	-	-	-	-
21.1.1- Creche	889.747,33	-	-	-	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
22.2- Ensino Fundamental	12.731.098,58	7.434.874,77	7.252.755,27	7.176.911,08	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.130.283,49
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					-

28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.130.283,49
---	---------------------

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2e e}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.894.390,68	5.130.283,49	16,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	59.714,82	-	29.047,56	-	30.667,26
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	59.703,31	-	29.047,56	-	30.655,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11,51	-	-	-	11,51
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.336.704,73	1.228.324,43
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.226.592,55	780.703,33
31.1.1- Salário-Educação	932.949,69	481.905,95
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	231.823,31	169.684,20
31.1.4- PNATE	61.819,55	26.801,08
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	102.312,10
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	107.283,93	441.070,17
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.828,25	6.550,93

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	14.041.765,33	4.467.311,06	4.449.535,03	4.130.375,20	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.673.727,11	27.759,69	26.812,16	25.586,93	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.340.333,87	4.439.551,37	4.422.722,87	4.104.788,27	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.704,35	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.662.611,24	11.902.185,83	11.702.290,30	11.307.286,28	-

8155020350762296632

33.1- Despesas Correntes	26.037.270,77	11.902.185,83	11.702.290,30	11.307.286,28	-
33.1.1- Pessoal Ativo	17.987.324,39	8.776.207,19	8.776.207,19	8.674.002,69	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	291.471,21	242.826,00	60.706,50	60.706,50	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.758.475,17	2.883.152,64	2.865.376,61	2.572.577,09	-
33.2- Despesas de Capital	1.625.340,47	-	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.625.340,47	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		666.730,62			13.906,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		7.494.115,41			481.905,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		7.885.698,15			364.209,82
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		275.147,88			131.602,75
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		275.147,88			131.602,75

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

8155020350762296632

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 16h e 19m.

8155020350762296632

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2024/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		SALDO FINAL								
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I)											

8155020350762296632

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 16h e 27m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PF
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agostc
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			84.290.257,17	
Previsão Atualizada			84.290.257,17	
Receitas Realizadas			45.267.691,53	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			2.929.081,18	
DESPESAS				
Dotação Inicial			84.290.257,17	
Dotação Atualizada			90.198.488,28	
Despesas Empenhadas			39.825.807,83	
Despesas Liquidadas			36.907.847,83	
Despesas Pagas			35.306.318,07	
Superávit Orçamentário			8.359.843,70	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas			39.825.807,83	
Despesas Liquidadas			36.907.847,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			66.831.568,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			66.481.568,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			66.481.568,28	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	1.860.436,18	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	7.151.505,28	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	4.902.138,66	1.791,82	4.441.678,38	458.668,46
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	3.674.986,11	17.654,58	2.846.306,33	811.025,20
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.577.124,77	19.446,40	7.287.984,71	1.269.693,66

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 13/Set/2024, 16h e 34m.

8155020350762296632

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PF
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2024/Meses Janeiro-Agostc
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.130.283,49	25%	16,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.191.743,97	70%	98,38
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Julho/Agosto de 2024

IN 36/2009 - TCE

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	até o bim	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS CORRENTES	84.290.257,17	44.787.287,22	53,13%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.397.401,96	6.018.668,85	64,05%
Receita de Contribuições	1.783.911,25	1.458.188,22	81,74%
Receita Patrimonial	455.126,71	566.545,57	124,48%
Receita de Serviços	82.976,27	0,00	0,00%
Transferências Correntes	85.098.227,13	41.808.572,97	49,13%
Outras Receitas Correntes	120.938,27	180.158,44	148,97%
(-) Dedução	-12.648.324,42	-5.244.846,83	41,47%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	480.404,31	0,00%
Operações de Crédito	0,00	480.404,31	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	84.290.257,17	45.267.691,53	53,70%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
	ATUALIZADA	até o bim	%
	(c)	(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.910.156,23	1.344.648,87	27,39%
Pessoal e Encargos Sociais	1.613.756,95	371.311,84	23,01%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.296.399,28	973.337,03	29,53%
			0,00%
DESPESAS DE CAPITAL	153.113,95	10.525,10	6,87%
Investimentos	153.113,95	10.525,10	6,87%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	5.063.270,18	1.355.173,97	26,76%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
	ATUALIZADA	até o bim	%
	(c)	(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	575.051,17	148.149,51	25,76%
Pessoal e Encargos Sociais	293.781,45	122.802,89	23,01%
Juros e Encargos da Dívida			0,00%
Outras Despesas Correntes	281.269,72	25.346,62	9,01%
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
Investimentos			0,00%
Inversões Financeiras			0,00%

Amortização da Dívida			0,00%
TOTAL (IV)	575.051,17	148.149,51	25,76%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o bím (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	575.051,17	148.149,51	26%
TOTAL	575.051,17	148.149,51	16%

PERCENTUAL DA SUBFUNÇÃO 243 EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,68%	0,33%

8155020350762296632

Portaria nº402/2.024

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Mercia Adriana Betoli Turatti - Agente Comunitário de Saúde** a ser usufruído no período de 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024 - inerente ao período aquisitivo:2020/2021.

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2024.

Henrique Domingues

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cf857d-16092024154358**

Portaria nº403/2.024

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Isabete Neco da Silva de Souza - Agente Comunitário de Saúde** a ser usufruído no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024 - inerente ao período aquisitivo:2023/2024.

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-06504f-16092024155420**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL N.º 028/2023, REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.943.728/0001-03 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 90752652-60, com sede a Rodovia PR 580 KM 01, N° 4393, Quadra 02 Lote 16, Parque 1º de Maio, CEP: 87.502-970, no Município de Umuarama/PR, Telefone: (44) 9104-3677, E-mail: otavio.osl@hotmail.com; neste ato devidamente representado pelo Sr. **OTAVIO SANDRI LAMAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.788.557-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 089.006.629-96, residente e domiciliado na Rua Adolfo Garcia, n.º 2701, Parque Cidade Jardim, no Município de Umuarama - PR, CEP: 87.506-100, doravante denominado **CONTRATADA**.

Considerando a solicitação do protocolo n° 433/2024, feita pela empresa para a prorrogação do prazo de execução e de vigência para a finalização da obra, com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Engenharia.

Considerando o Art. 65, inciso I, Alínea "A" e art. 57, §1, inciso I, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolvem pelo presente instrumento **ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL**, conforme cláusulas estipuladas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original n.º 028/2023, que vem acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, até a data de 24 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Além disso as partes resolvem alterar a cláusula 5 (quinta) do contrato original sob n.º 028/2023, que vem acrescer o prazo da vigência contratual, até a data de 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 24 de Março de 2023.

3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de setembro de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal Contratante	OTAVIO SANDRI LAMAS Representante legal Contratado
--	---

TESTEMUNHAS:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-58223b-16092024160036**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2024, PROCESSO N.º 119/2023, REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA CICERO A. FERREIRA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CICERO A. FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.685.515/0001-80, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Republica, n.º 628, Bairro: Centro, Fone: (44) 8419-3303 e E-mail: compactomaodeobra@gmail.com, Município de Maria Helena - PR, CEP: 87.480-000, neste momento, representada por **CICERO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 71455114 SESP/PR, cadastrado pelo CPF sob n.º 036.467.889-50, residente e domiciliada a Av. Republica, n.º 628, Município de Maria Helena - PR, CEP: 87.480-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando a solicitação feita pelo protocolo 488/2024, com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Engenharia.

Considerando o Art. 65, inciso I, Alínea "A", da Lei Federal de Licitações n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolvem pelo presente instrumento **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme cláusulas estipuladas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original n.º 001/2024, que vem acrescer **R\$ 61.428,71** (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), do valor original, perfazendo o valor global de **R\$ 973.410,13** (novecentos e setenta e três mil quatrocentos e dez reais e treze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 09 de janeiro de 2024.

2.2 Fica pelo apresento, automaticamente revogado o Primeiro Termo Aditivo, que fora publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de agosto de 2024, em seu inteiro teor sendo substituído pelo presente integralmente.

2.3 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de setembro de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal Contratante	CICERO APARECIDO FERREIRA Representante legal Contratado
--	---

TESTEMUNHAS:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-77d650-16092024160730**